



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0272/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1147/2016

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 169.100,00 CIENTO E SESENTA E NOVE MIL E CEM REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE

33903000 Material de Consumo

100,00

TOTAL.....

100,00

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.000,00

TOTAL.....

4.000,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

165.000,00

TOTAL.....

165.000,00

TOTAL GERAL.....

169.100,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 169.100,00 CIENTO E SESENTA E NOVE MIL E CEM REAIS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33903000 Material de Consumo

100.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

65.000,00

TOTAL.....

165.000,00

TOTAL GERAL.....

165.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 3 de ABRIL de 2017

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal